



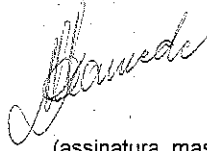
DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036530-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur	06060000018/19	NUCLEO FRUTAL	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: UBIRAJARA JOSE GERALDO RODRIGUES PIRES	CPF/CNPJ: 517.505.976-91		
Endereço: RUA VERÍSSIMO, 122	Bairro: CENTRO		
Município: FRUTAL	UF:MG	CEP:38.200-000 Telefone: (34) 9974-1162	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: UBIRAJARA JOSE GERALDO RODRIGUES PIRES	CPF/CNPJ: 517.505.976-91		
Endereço: RUA VERÍSSIMO, 122	Bairro: CENTRO		
Município: FRUTAL	UF:MG	CEP:38.200-000 Telefone: (34) 9974-1162	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Corrego do Cavalo	Área Total (ha):		64,7351
Município/Distrito/UF: ITAPAGIPE/Itapagipe-MG	Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 3.466	ITAPAGIPE	INCRA (CCIR): 950.041.139.629-6	
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum:	Fuso:
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)			0,0000
Área Total (ha)			0,0000
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	50,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura		28,7451	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Mata Atlântica			28,7451
	Total		28,7451
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Outro			28,7451
	Total		28,7451
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		71,50	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI		5,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			1,3200
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvopastoril Outros:		
	Total		0,0000

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1

Data da Vistoria: sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


(assinatura, masp e carimbo)

FRUTAL, 12/04/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 12/04/2019

Data de Validade: 12/04/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas compensatórias.

-O imóvel em questão estão com as áreas de preservação permanentes preservadas (não possui , entretanto, pertence a bacia do Rio Grande);

- A reserva legal está em acordo com a lei em vigor n° 20.922 de 16/10/2013 em seu artigo 40 ;
- Na propriedade não foi identificada infração ambiental.
- realizar o plantio de mudas nativas nas área de preservação permanente, onde não existe cobertura vegetal, caso seja necessário;

Medidas mitigadoras .

- Madeiras nobres ou protegida por lei, não podem ser queimadas ou usadas com lenha;
- preservar as espécies frutíferas;
- Proibido cortar pequiheiro, ipê amarelo e espécie protegida por lei municipal, estadual e federal.
- Espécies de corte restrito tais como ; aroeira, palmito, gonçalo alves, etc.
- Proibido o uso do fogo sem autorização do órgão competente;
- Em declividade de 45;
- Não é permitido a intervenção em área de preservação permanente sem autorização do órgão competente;
- Não é permitido a intervenção em área de reserva legal
- Realizar trabalhos de conservação do solo com curvas de nível, patamares, bolsões, proteção e preservação das áreas florestais remanescente e dos recursos hídricos, etc.
- Apresentar projeto de plantio para compensação de 1x25 conforme lei em vigor

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”